



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0168/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização contra a prática de atear fogo em lixo e em terrenos baldios.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização contra a prática de atear fogo em lixo e em terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de o Código de Posturas do Município de Guariba proibir, no inciso IV de seu artigo 116, "queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo, detritos ou quaisquer materiais em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou pôr em risco a segurança das habitações vizinhas", um número considerável de munícipes continua ateando fogo em lixo e em terrenos baldios.

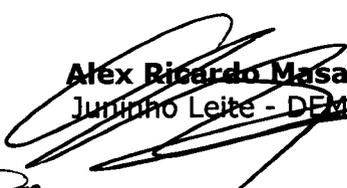
Não bastasse o problema da queimada nos canaviais, ainda enfrentamos essas queimadas urbanas, que prejudicam ainda mais a qualidade do ar e a saúde de muitos, principalmente na época de estiagem e tempo seco.

Tal campanha feita anualmente - que de início pode parecer uma ação contra o incômodo e o desconforto da fumaça - trará, com o tempo, a consciência dos efeitos maléficos das queimadas e da fumaça, num progressivo aprendizado que dará a percepção de que o combate às queimadas representa uma ação preventiva de múltiplas doenças.

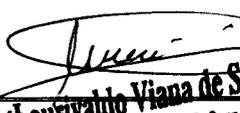
Se não for feita a campanha - ou se esta se mostrar ineficaz - que se cumpra a lei mediante rigorosa fiscalização.

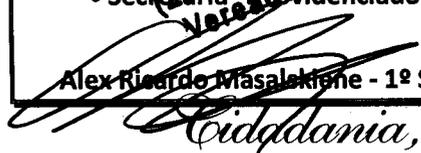
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 26 de março de 2013.


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


José Ferreira de Sousa
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos


Alexandre Viana de Souza
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 26/03/2013

Ofício nº 139/13


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

REQUERENTES: SENHORA PRESIDENTA
- MÁRCIA REGINA SCAÇON ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

RESPOSTA A INDICAÇÃO 0168/13

ASSUNTO: Campanha de conscientização contra a prática de atear fogo nos terrenos.

Prezada Senhora,

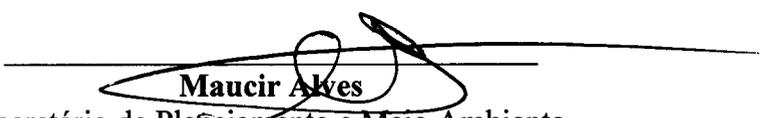
Em contato com o Sargento Eduardo Ribas Polícia Cível, estamos organizando uma palestra no sentido de começarmos o trabalho de conscientização da população no que refere ao fogo nos terrenos.

Espero ter esclarecido ao Nobre Vereador os procedimentos adotados por este setor.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Guariba, 16 de Abril de 2013.

Atenciosamente,


Maucir Alves

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maucir Alves
RG: 198.129-82
Secretário de Planejamento
e Meio Ambiente